

Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 28 de março de 2019.

Deliberação CBH-SMT nº XX de 28 de março 2019

Dispõe sobre a alteração da deliberação CBH-SMT nº 385 /2018 e seus anexos
Plano de Aplicação da Cobrança pelo Uso da Água

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- O prazo indicado para deliberar sobre o plano de aplicação da cobrança pelo uso da água é março de 2019;
- A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos realizada em 21 de março de 2019, onde o Plano de Aplicação foi apresentado;

Delibera:

Artigo 1º- Fica aprovado o Plano de Aplicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê para o exercício de 2019 relativos aos recursos advindos da cobrança pelo uso da água conforme consta no Anexo I desta deliberação.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o que for arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo para o exercício de 2019. para repasse à Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, conforme estabelecido no inciso IV, do artigo 22, do Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

José Antonio Caldini Crespo
Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Rosângela Aparecida César
Secretária Executiva do CBH-SMT